



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – CEP 86.220-000
Fone (43) 3262 1313 – E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 – 2024

DECRETO Nº 146/2023 – DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ASSAÍ”

O Senhor Michel Angelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. CESAR GOMES ARRUDA, cabo da polícia militar, lotado no Município de Assaí;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados junto aquele grupamento, em benefício da comunidade Assaiense,

CONSIDERANDO, ser membro de uma família tradicional do município de Assaí,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo render justas homenagens ao cidadão que com seu exemplo e dedicação contribuiu para o engrandecimento da sociedade;

CONSIDERANDO, o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem,

DECRETA

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias, mantido o serviço público durante o período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2023.

MICHEL ANGELO Assinado de forma digital por
MICHEL ANGELO
BOMTEMPO:32958 BOMTEMPO:32958625915
625915 Dados: 2023.08.04 16:36:48
-03'00'

Michel Angelo Bomtempo

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/08/23 Edição nº 2491

Assinatura